



PORTARIA N° 572/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARINIZA SANTA NUNES, matrícula nº 23293, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.09.2009 a 01.09.2014, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 10.11.2014 a 07.02.2015, conforme consta no Processo nº 01396/2014, de 11.11.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

